



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO SUAZRT DE MATOS

MOÇÃO DE PESAR Nº 039/2011

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 09 de setembro do corrente ano, nesta cidade, a jovem **Luci Cláudia P. dos Santos**.

Uma jovem íntegra e amiga. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do ser profundamente humano que a **jovem Luci Cláudia P. dos Santos**, mulher e amiga dedicada que sempre foi.

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar** que representa o profundo sentimento dos Vereadores deste Município, pelo falecimento da **jovem Luci Cláudia O. dos Santos**.

Que a jovem Luci encontre, pelas sacratíssima sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro merecimento.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da **jovem Luci Cláudia P. dos Santos**, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 14 de setembro de 2011.


Mário Sérgio Suzart de Matos
Vereador

RECEBIDO

EM 15/09/2011
pelo B. Sindey